



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Craíbas

C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

EDITAL Nº 02, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA (PROVA DE TÍTULOS) DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Craíbas, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados na Prova Objetiva do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Procurador Municipal e Professor para este município, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS nas datas, locais e horários apresentados a seguir e de acordo com as orientações constantes neste Edital.

1 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.1 Ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aos cargos de *Procurador Municipal, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor do 1º ao 5º ano* que tiverem sido aprovados na Prova Objetiva.
- 1.1.1 Conforme estabelecido no subitem 9.7 do Edital nº 01/2015, ficam convocados para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nos cargos citados no subitem 1.1 deste Edital de Convocação que tenham obtido o mínimo de 30% (trinta por cento) do total de pontos válidos, considerando o conjunto de todas as disciplinas da Prova Objetiva, de acordo com o que preconiza o subitem 9.3 do Edital nº 01/2015.
- 1.2 Os convocados para a Prova de Títulos estão indicados no resultado final da Prova Objetiva, publicado nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, e FUNDEPES, www.fundepes.br, nesta data (09/12/2015).
- 1.3 Os candidatos que forem convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios para fins de pontuação nessa fase de avaliação do Certame, sendo esta etapa de caráter unicamente classificatório.

2 PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 2.1 Os títulos deverão ser entregues seguindo rigorosamente os procedimentos descritos no item 10 (para o cargo de Procurador Municipal) e no item 11 (para os cargos de Professor) e seus respectivos subitens do Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015.

3 LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS

- 3.1 Os envelopes com os títulos devem entregues ser nos dias **17/12/2015 a 18/12/2015**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00**, no **Clube Social do Município de Craíbas**, situado na Rua Boa Vista, s/n, Centro, Craíbas.
- 3.2 Conforme previsto nos subitens 10.6.2 e 11.6.2 do Edital nº 01/2015, será permitido o envio dos títulos pelos correios, via sedex ou carta registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado nos subitens 10.6 e 11.6 do Edital nº 01/2015. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta a ser emitida pelo sistema da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o cargo de concorrência e o código do cargo.
- 3.3 O período especificado no subitem 3.1 deste Edital será obedecido rigorosamente pela COPEVE/UFAL. Não serão recebidos envelopes fora deste período, sob qualquer alegação.

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas.





Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Craíbas

C.N.P.J.: 08.439.549/0001-99

4 CALENDÁRIO

- 4.1 O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data provável de **18/01/2016** nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES.
- 4.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do Resultado Preliminar. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do Resultado Preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 14 do Edital nº 01/2015.
- 4.4 A nota final dos candidatos será obtida de acordo com o estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 01/2015, e será publicada na data provável de **05/02/2016** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

5 DISPOSIÇÃO FINAL

- 5.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado final da Prova Objetiva, publicado no dia **09/12/2015**, nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, indicando os candidatos convocados para a Prova de Títulos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Bruno Albuquerque de Farias Santos
Prefeito do Município de Craíbas

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas.

